Processo de entrada



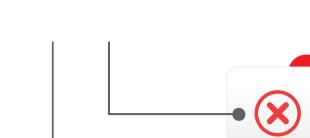
A adesão ao CONSERV é voluntária.



1 INSCRIÇÃO NO WEBSITE https://conserv.org.br



02 ANÁLISE DE CADASTRO



Cadastro negado caso o imóvel rural não possua ativo



O que acontece depois que o formulário é preenchido e o ativo verificado?

São analisados o domínio da terra e a conformidade socioambiental do imóvel rural e produtor rural

Documentos iniciais necessários:

- · CNPJ ou CPF (incluindo sócios caso CNPJ);
- Matrícula emitida nos últimos 3 meses;
- · Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- · Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural.





Documentos para averiguação final

- Certidões negativas relativas a tributos federais e a dívida ativa da união para cada NIRF e CPF/CNPJ;
- Certidão negativa de débitos ambientais (IBAMA) para cada CPF/CNPJ;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (SIT) para cada CPF/CNPJ;
- · Autorização de funcionamento do imóvel rural;
- Comprovante de endereço de todos os proprietários (CPF/CNPJ) listados na matrícula:
- Caso CNPJ, estatuto da Ata Constitutiva ou Contrato Social;















Identificação de divergências (parecer via e-mail)

Identificação de pendências (parecer via e-mail)

Proprietário do imóvel rural deve enviar documentos complementares

Cadastro aprovado e construção interna da linha de base

Negociação entre Produtor e **CONSERV**

Negativa do Produtor



Produtor CONSERV

Ator-Chave na construção de um novo paradigma do uso da terra no Brasil



O produtor CONSERV é referência em produção agricola e conservação de serviços ecossistêmicos. Seu histórico mostra conformidade com as legislações de cunho ambiental, social e fundiária.

Processo de monitoramento **CONSERV**

Monitoramento remoto e in loco da vegetação nativa.



